

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2022

CONCEDE MENÇÃO HONROSA MULHER DE VERDADE

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à Sra. Isaura Lourdes Teodoro Lopes.

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue a agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de Abril de 2022.


Sebastião Moreira
("Tião do Alvorada")
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1206/2022
Data: 20/04/2022 - Horário: 10:02
Legislativo

Justificativa

A senhora Isaura Lourdes Teodoro Lopes. A homenagem vem em reconhecimento pela sua determinação, persistência, desempenho e muito amor nas obras e serviços sociais realizado.

Missionária e Pastora da Igreja da Renovação em Jesus Cristo. Atua como colaboradora do Grupo Missionários de Jovens, Evangelizadora em hospitais, clínicas de recuperação e nos lares. É fundadora da Associação COBAP de moradores do Pires, Juntamente com a Presidente Vânia. Profissional como Auxiliar de Enfermagem 17 anos no Programa Saúde da Família, atua também de forma voluntaria para quem a procura, ajuda também várias outras instituições sem fins lucrativos, apenas pelo amor e empatia com o próximo.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de Abril de 2022.



Sebastião Moreira
("Tião do Alvorada")
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022

Matéria lida em Plenário – 13ª Reunião Ordinária – 26/04/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 26 de abril de 2022.

Hemerson Ronan Inácio

Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 02 de maio de 2022.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 010/2022 - Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

- CERTIDÃO -

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Sebastião Moreira* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de maio de 2022.



ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC 072/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **Averaldo Pereira da Silva, Eduardo Ladislau Marques, Edonias Clementino de Almeida, Igor Jonas Souza Costa e José Bernardes de Souza** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Sebastião Moreira, com a **MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE"**, para a Sra. ISAURA LOURDES TEODORO LOPES.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de Maio de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 9 de maio de 2022.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 072/2022

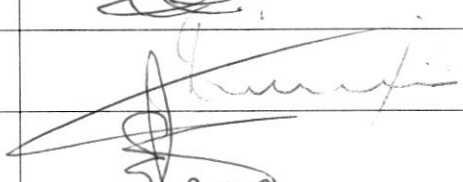
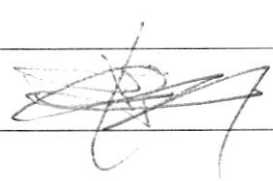
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022 – Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade” à Sra. Isaura Lourdes Teodoro Lopes.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à Sra. Isaura Lourdes Teodoro Lopes.

O Vereador Sebastião Moreira apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Averaldo Pereira da Silva- Presidente	
Eduardo Ladislau Marques-	
Edonias Clementino de Almeida-	
Igor Jonas Souza Costa-	
José Bernardes de Souza -	

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022

Aprovado em ÚNICA discussão e votação por 12 votos favoráveis.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **17 de maio de 2022**.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 18 de maio de 2022.

Mesa Diretora

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022- Concede Diploma de Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Sra. Isaura Lourdes Teodoro Lopes.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022, de autoria do Vereador Sebastião Moreira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

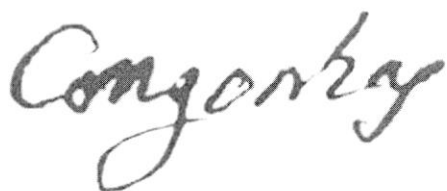
Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/asc



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.499/2022

CONCEDE MENÇÃO HONROSA MULHER DE VERDADE

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Senhora Isaura Lourdes Teodoro Lopes.

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de maio de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc